



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

PORTARIA AVR IFSP N.º 0105, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015 e considerando o Resultado Final das Eleições publicados pela Comissão Eleitoral - CONCAM no site oficial do Campus Avaré em 04/10/2024, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os o(s) servidore(s), discente(s) e representante(s) da comunidade externa abaixo relacionados para comporem o CONSELHO DE CAMPUS - CONCAM do Campus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

MEMBRO	SEGMENTO / REPRESENTAÇÃO	CONDIÇÃO	SIAPE
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ	DIRETOR-GERAL	PRESIDENTE	193****
RENATO GUERRA SANTOS	GESTÃO DO CAMPUS - DAE	TITULAR	212****
TIAGO ALVES PEREIRA	GESTÃO DO CAMPUS - DAA	TITULAR	214****
ANDERSON GOMES DE PAIVA	DOCENTE	TITULAR	215****
GUSTAVO PIO MARCHESI KRALL CINICIATO	DOCENTE	TITULAR	129****
RENATO SOARES CAPELLARI	DOCENTE	TITULAR	122****
MÁRIO SANCHES DELMANTO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	233****
MILENE DA SILVA MOTTA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	331****
ADRIELI ROCHA RODRIGUES	DISCENTE	TITULAR	AV303****
FELIPE GARCIA SILVEIRA	DISCENTE	TITULAR	AV301****
RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA	DISCENTE	TITULAR	AV300****
FELLIPE DIEGO GOMES DA SILVA	DISCENTE	1º SUPLENTE	AV301****
MARIA CLARA DA SILVA	DISCENTE	2ª SUPLENTE	AV306****
GABRIEL HENRIQUE PEREIRA DE PAULA MANTOVANI	DISCENTE	3º SUPLENTE	AV306****
DANIELE PEREIRA PONTUAL	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	
STHEFANIE KALIL KAIRALLAH	PODER PÚBLICO ESTADUAL	TITULAR	

Art. 2º Convalidar os atos dos representantes supracitados a partir de 06/10/2024.

Art. 3º Os membros docentes, discentes e técnicos-administrativos serão eleitos por seus pares e terão mandato de dois anos, sendo permitida uma única reeleição para o período imediatamente subsequente.

Art. 4º Os membros do Conselho de Câmpus farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de outubro de 2024.

Art. 6º Esta portaria tem vigência até o dia 06 de outubro de 2026.

Assinado Eletronicamente

TALITA DINA ROSSI

Diretora-Geral em exercício

Publicado no sítio institucional em 08/10/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Talita Dina Rossi, COORDENADOR(A) - FG2 - CDI-AVR**, em 08/10/2024 10:49:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 822184

Código de Autenticação: 3fb728f9c7

